

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 101/2026

“Dispõe sobre a realização da PROVA DE VIDA dos segurados Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, MG, no uso de suas atribuições legais nos termos, da Lei Complementar Municipal nº. 460, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre as obrigações dos segurados, **resolve**:

Art. 1º. Convocar os segurados APOSENTADOS ou PENSIONISTAS do LAVRASPREV no período de **21/09/2026 a 30/10/2026**, para realização de **Prova de Vida**, que poderá ser realizada na sede do LAVRASPREV, localizada na Rua Capitão José Ribeiro, 47 – Centro - CEP 37200-078 - Lavras/MG, de **segunda a sexta**, no horário de **10h às 17h**, ou pelo Aplicativo do Lavrasprev, através do Play Store ou IOS;

Os segurados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- Comprovante de endereço atualizado.

Art. 2º. Os Aposentados ou Pensionistas **residentes no Município de Lavras**, que não puderem comparecer ao Instituto, deverão entrar em contato com o LAVRASPREV pelo telefone 3826-6158 ou pelo email provadevidalavrasprev@gmail.com.

Art. 3º. Os Aposentados ou Pensionistas **que não se encontrarem no Município** no período da Prova de Vida, poderão fazê-la pelo Aplicativo do LAVRASPREV ou entrar em contato pelo telefone 3826-6158.

Art. 4º. Os segurados que não realizarem o seu recadastramento, terão seus benefícios suspensos até efetiva regularização de seu cadastro.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

LAVRAS - MG, 18 de setembro de 2026.

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente